



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Morada do
Sol e dá outras providências**

O Povo do Município de São Francisco/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Morada do Sol, com sede na Fazenda Canabrava na zona rural deste município de São Francisco-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não solicitar sua alteração no livro especial a esse fim destinado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 31 de março de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

JUSTIFICATIVA: A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Morada do Sol é uma entidade sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 16/01/2008, tendo registrado alterações em seu estatuto em 17/03/2024, portanto há mais de um ano e vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

Conforme consta da documentação que acompanha o Projeto de Lei, a associação desenvolve atividade de relevante interesse público.

Assim, a referida associação é realmente de utilidade pública, lembrando que não tem fins lucrativos, razão pela qual peço aos ilustres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.